

Informação

Projeto de Resolução n.º 333/XII/1.ª – (GP/BE)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 19/06/2012

Recomenda ao Governo a eliminação dos exames do 1º ciclo de escolaridade obrigatória e atribuição de primazia a um sistema de avaliação formativa em todos os ciclos do ensino básico e secundário.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- 1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 333/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 18 de maio de 2012, tendo sido admitida no dia 23, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
- 3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 19 de junho de 2012.
- 4. A apresentação da iniciativa foi efetuada pela deputada Ana Drago (BE), que salientou a necessidade de um debate sério sobre o aumento dos exames, referindo que a maior parte dos países da OCDE não tem exames no 4.º ano. Realçou ainda que os exames interferem na prática dos professores, que passam a trabalhar e a orientar-se para os mesmos. Referiu que a OCDE diz que Portugal está obcecado pelos exames. Nesta sequência, manifestou discordância em relação aos exames no 4.º ano.
- 5. Interveio de seguida a deputada Isilda Aguincha (PSD), que referiu a prática adotada pela Escola de Algoz, transmitida na audiência que teve lugar na própria reunião (documentação disponível na respetiva audiência, na <u>página da Comissão</u>), a qual tem exames globais para todos os alunos, com peso na avaliação. Mencionou ainda que muitos alunos no passado fizeram exames da 4.ª classe e não houve traumas. Salientou depois que os exames permitem aferir o sistema.
- 6. O deputado Acácio Pinto (PS) referiu que há uma obsessão do Ministério pelo dirigismo e formalismo, entendendo que os exames da 4.ª classe são um erro e que para aferir já existiam as provas de aferição. Realçou ainda que a avaliação é de natureza qualitativa, pelo que não percebe como pode ter um peso de 25% a 30%.
- 7. A deputada Rita Rato (PCP) referiu que tem havido uma desvalorização da avaliação contínua, sendo o PCP contra os exames nacionais. Defendeu que os exames não contribuem para a melhoria do ensino e das aprendizagens.
- 8. O deputado Michael Seufert (CDS-PP) defendeu os exames com a necessidade de fazer a avaliação das aprendizagens.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- 9. Por último, a deputada Ana Drago (BE) referiu que não há autonomia dos professores, mas sim *standarização*, tendo em vista os exames e o resultado final, propondo que a avaliação revista várias formas.
- 10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no processo do Projeto de Resolução, na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)